

PORTARIA Nº 600/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **84596/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MARÍLIA RIBEIRO STANZANI**, Psicólogo, Grupo GEA, Nível III, Referência L, lotada na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A	A PARTIR DE
2021/2023	L	M	08/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

